



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 139 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2019/1- EAD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no VEST UVV 2019/1 – EAD, dos polos de Vila Velha, Vitória, Aracruz e Linhares, a comparecerem na Central de Relacionamento com Aluno - CRA desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar), munidos de toda a documentação exigida para efetivação da matrícula, ou através do envio por correio, conforme cronograma abaixo:

CURSOS EAD		
PRAZO DE MATRÍCULA	19/11/2018 a 23/11/2018	
LOCAL	1º passo	2º passo
	www.uvv.br (Ambiente do candidato)	Presencial na CRA – Polo Vila Velha ou via correios , para Av. Comissário José Dantas de Mello, nº 21, CEP. 29.102-920.
HORÁRIO	Integral	8h às 20h (2ª a 6ª feira)
PROCEDIMENTO	Retirada do Material de matrícula	Retirada e entrega do Material de matrícula
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.	

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em formato **FÍSICO E ORIGINAL**, ou enviados pelo correio em **CÓPIAS**, desde que autenticadas.

DOCUMENTOS DO ALUNO	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	1. Documento oficial de identidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	2. CPF
3. Documento oficial de identidade;	3. Comprovante de residência
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.	
11. Documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, com a pontuação da redação (apenas para candidatos que optaram pela utilização da nota de redação do ENEM).	

Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 – Boa Vista, Vila Velha (ES) CEP 29.102-920

Telefone Geral: 027 3421-2000 - eletrônico: www.uvv.br

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar solicitar dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá solicitar no blog acadêmico, via atendimento eletrônico - *canal disponível somente para alunos matriculados* – enviando os documentos necessários por correio: histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar histórico e programas.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

O candidato que optar por utilizar a nota de redação do ENEM como forma de ingresso é responsável pela veracidade das informações, uma vez que o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, deverá ser apresentado no ato da matrícula, sob pena de indeferimento da mesma.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

Obs.: Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-Reitora Acadêmica

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
35792053923	BRUNO TEIXEIRA RODRIGUES	Administração
35792054216	EDUARDA ALMEIDA DOS SANTOS	Administração
35792053967	GISELE CABIDO DO NASCIMENTO	Administração
35792054220	JULIANA SOUZA RODRIGUES SANTOS	Administração
35792054036	TASSIO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	Administração
35792054251	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO ALTOE	Ciências Contábeis
35872054119	DIHEGO ANTONIO LOURENCO	Comércio Exterior
35872053926	JULIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Comércio Exterior
35812053806	DANIEL FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	Educação Física (L)
35822054134	CLECIRLEI NERIS DA SILVA	Engenharia de Produção
35832053917	ANA PAULA DA SILVA	Farmácia
35832054153	ANANDA DE CASSIA CARVALHO LOPES	Farmácia
35832053962	IVANILDA HILDEFONSO	Farmácia
35832054183	LUCILENI HILDEFONSO ZAMPIROLI	Farmácia
35832054030	RODRIGO ALVARENGA FEU	Farmácia
35882053913	CLAUDIA PINTO DE OLIVEIRA MARQUES	Gastronomia
35882053985	GLECIANE SOUZA ALEXANDRE	Gastronomia
35882053899	NAYARA FERNANDES WEILER	Gastronomia
35892053739	VANESSA VIEIRA DA SILVA	Gestão de Recursos Humanos
35902054129	DIEGO LIMONI LEAO	Gestão de Segurança Privada
35902054064	FARLEM BERTASO RODRIGUES DA SILVA	Gestão de Segurança Privada
35902054204	ROSSEAN APARECIDO VIANA	Gestão de Segurança Privada
35922054175	LUDMILA CRISTINA VIEIRA MENESE	Gestão Financeira
35922053831	RHYKARDO ALVES MARCELINO DOS SANTOS	Gestão Financeira
35932054245	BRAULLIO CORREA DRAO	Gestão Portuária
35932054098	ELSON AZEVEDO VAREJAO JUNIOR	Gestão Portuária
35932054140	THABATA DOS SANTOS LEMA NASCIMENTO	Gestão Portuária
35952053971	KAMILA TOZI DA SILVA	Marketing
35952053848	RAMELA ROSA DE JESUS	Marketing
35952054215	SAMIRES SIMEY CASSIANO TEIXEIRA	Marketing
35852054131	ALEXANDRA CATARINA BARBOSA DOS SANTOS	Nutrição
35852054009	DANIEL BUTZKE ALMEIDA	Nutrição
35852054260	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Nutrição
35852054147	ROSSANA SARMENTO PERSICI COLA	Nutrição
35862053941	AGATHA RANY DA ROCHA RAMALHETE	Pedagogia